Página: 1/

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 092, de 19 de Julho de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)			
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005.4.122.8.2077						
		3.3.90	- 30 / 1.704.0000.00	0,00	44.000,00	
		3.3.90	- 92 / 1.704.0000.00	44.000,00	0,00	
		Total do	Grupo	44.000,00	44.000,00	
		Total do	Órgão	44.000,00	44.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNIC	IPAL DE INFRAESTRUTI	JRA				
18.018 - SECRETARIA MUNIC	IPAL DE INFRAESTRUTI	JRA				
18.018.15.122.9.2085						
		3.3.90	- 30 / 1.704.0000.00	0,00	30.000,00	
		3.3.90	- 39 / 1.704.0000.00	30.000,00	0,00	
		Total do	Grupo	30.000,00	30.000,00	
		Total do	Órgão	30.000,00	30.000,00	
		Total do	o Geral	74.000,00	74.000,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2023.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Página: 1/ 3
Data de Emissão: 24/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 093, de 21 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 36.300,00

Total do Órgão R\$ 36.300,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 $05.005.4.122.8.2077\hbox{-}3.1.90.11.00.00.00.00\hbox{-} Vencimentos e \ Vantagens \ Fixas \ Pessoal \ Civil$

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

Total do Órgão R\$ 50.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 $06.007.12.368.11.2079\hbox{--}3.3.90.30.00.00.00\hbox{--} \ \text{Material de Consumo}$

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 22.500,00

Total do Órgão R\$ 22.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 10.000,00

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 $08.009.10.302.5.2041 \hbox{--} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{--} Outros Serviços de Terceiros \hbox{--} Pessoa Jurídica$

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 15.000,00

Total do Órgão R\$ 25.000,00

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

Total do Órgão R\$ 60.000,00
Total dos Créditos R\$ 193.800,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

 $02.002.4.122.12.2003 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00.00.00 \hbox{-} Material \ de \ Consumo$

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.400,00

02.002.4.122.12.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

Total do Órgão R\$ 15.400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.302.5.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 10.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Página: 2/ 3
Data de Emissão: 24/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

08.009.10.302.5.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 15.000,00

Total do Órgão R\$ 25.000,00

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE 14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

 $14.014.18.122.6.2086 \hbox{-} 3.1.90.11.00.00.00.00 \hbox{-} Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Response to the contraction of the contraction$

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.100,00

14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.900,00

 $14.014.18.122.6.2086 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{--} Outros Serviços de Terceiros \hbox{--} Pessoa Jurídica$

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.200,00

14.014.18.606.6.1004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

14.014.20.691.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 22.500,00

14.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

14.016.18.122.6.2051-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 21.300,00

14.016.18.122.6.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.600,00

14.016.18.122.6.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.700,00

14.016.18.122.6.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.600,00

Total do Órgão R\$ 125.900,00

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

 $15.001.27.812.10.2012 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos \ e \ Vantagens \ Fixas \ Pessoal \ Civil$

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.900,00

15.001.27.812.10.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.600,00

 Total do Órgão
 R\$ 27.500,00

 Total da Anulação
 R\$ 193.800,00

Diário Oficial do **Município** 006

Página: 3/

Data de Emissão: 24/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	146.300,00	146.300,00
1.500.1002.00	25.000,00	25.000,00
1.704.0000.00	22.500,00	22.500,00
Total Recurso	193.800,00	193.800,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Página: 1/ 2
Data de Emissão: 24/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 094, de 24 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2028-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 5.400,00

11.012.8.244.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 6.178,98

Total do Órgão R\$ 11.578,98

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela
 R\$ 50.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 50.000,00

 Total dos Créditos
 R\$ 61.578,98

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 $11.012.8.244.7.2031 \hbox{--} 3.1.90.04.00.00.00.00 \hbox{--} Contratação p/ Tempo determinado$

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 4.000,00

11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 5.400,00

 $11.012.8.244.7.2031\hbox{--}3.3.90.30.00.00.00.00 - Material \ de \ Consumo$

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 378,98

11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.013.8.243.7.2132-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 1.000,00

11.013.8.243.7.2132-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 800,00

Total do Órgão R\$ 11.578,98

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
19.019.15.452.9.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

Total do Órgão R\$ 50.000,00
Total da Anulação R\$ 61.578,98

R\$ 50.000.00

Página: 2/

Data de Emissão: 24/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.660.0000.00	11.578,98	11.578,98
1.704.0000.00	50.000,00	50.000,00
Total Recurse	61.578,98	61.578,98

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br